

# **PLANO DE TRABALHO 2018**

**Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico-NPJ**

**NPJ Jaçanã/Tremembé**

Bem imóvel: Locado pela SMADS – Av. Mario Pernambuco, 43/45 – Vila Nova Mazzei.



**Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**

**OSC**

**APOIO-Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**



## **ANEXO V PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL nº: 264/SMADS/2018**

**PROCESSO nº: 60242018/0003276-2**

### **1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)**

- 1.1. Tipo de Serviço:** Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ
- 1.2. Modalidade:** NPJ Jaçanã/Tremembé
- 1.3. Capacidade de atendimento:** 120 vagas.
- 1.4. Nº total de vagas:** 120
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Jaçanã/Tremembé
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Jaçanã/Tremembé

### **2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

- 2.1. Nome da OSC:** Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
- 2.2. CNPJ:** 74.087.081.0001/45
- 2.3. Endereço completo:** Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP.
- 2.4. CEP:** 01211-000
- 2.5. Telefone(s):** 3224-5540
- 2.6. E-mail:** apoio@apoio-sp.org.br
- 2.7. Site:** www.apoio-sp.org.br
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC:** Gutemberg Sousa da Silva
- 2.8.1. CPF:** 219274484-68
- 2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 24045500-9
- 2.8.3. Endereço completo:** Henri Fabert, 60, Fazenda da Juta, São Paulo, SP.

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o anexo entre as atividades e a metas a serem atingidas)**

Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência); Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua; Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto; Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI; Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários, rompidos ou não, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de São Paulo, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada participativa com o compromisso de buscar alternativas para a reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de São Paulo.





#### Descrição do serviço:

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS deve ser responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, assegurando em suas atribuições:

- A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;
- O acesso aos relatórios, prontuários e Planos Individuais de Atendimento dos casos atendidos;
- A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;
- A inclusão no Cadastro Único;
- A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
- A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;
- O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

**Objetivo:** Promover proteção a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aquelas relacionadas à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia e exercício das capacidades.

#### Objetivos específicos:

- Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, agravamento ou reincidência;
- Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;
- Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar a capacidade de proteção;
- Ofertar orientação especializada psicológica e jurídica social;
- Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;
- Promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos.



**4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta):**

**I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:**

**Meta 1: Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Ambiente organizado e acolhedor	a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
Acessibilidade	
Espaço físico	b) de 5 a 9 pontos é INSATISFATÓRIO COM RESSALVA;
Manutenção	
Alimentação	c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
Comunicação visual e social	

**Meta 2: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão de Recursos Financeiros:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Acompanhamento das propostas de flexibilização.	a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades.	
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	b) de 2 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO COM RESSALVA;
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	
	c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

**Meta 3: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Quadro de Profissionais	a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
Participação em ações formativas	
Abrangência da supervisão in loco	
Horário de funcionamento	b) de 15 a 28 pontos é INSATISFATÓRIO COM RESSALVA;
Posturas dos profissionais	
Fluxo de informação dos usuários	
Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.





**Meta 4: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Usuários:**

Indicador	Avaliação
Grau de participação na construção nas normas de convivência	
Atualização de registros dos usuários	
Socialização das informações	
Discussão de casos	
Estratégia para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
Participação dos usuários nos planejamentos das atividades	b) de 49 a 95 pontos é SÁTIMATÓRIO COM RESSALVA;
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
Atividade Externa	
Canais de comunicação e sugestão de usuários	
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	
Mecanismos para avaliação das atividades	
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	
Estimulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	



**Meta 5: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Família:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;  b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;  c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	
Participação dos familiares nos planejamentos das atividades	
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida	
Habilidade de socialização e convívio	
Canais de comunicação e sugestão de usuários	
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	
Mecanismos para avaliação das atividades	
Visitas domiciliares	
Serviços de referência e contra-referência	
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	

**Meta 6: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com Território:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Participação nas atividades do território	a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;  b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;  c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.
Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território	
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.	
Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.	
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários.	



## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

### Meta 1: Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas
Ambiente organizado e acolhedor	Manteremos o ambiente do serviço organizado e acolhedor através de ações com a equipe de trabalho.
Acessibilidade	Serviço funciona nas instalações do CREAS Jaçanã / Tremembé. Bem imóvel: Locado pela SMADS – Avenida Mario Pernambuco, 43/45 – Vila Nova Mazzei.
Espaço físico	Manteremos a preservação do imóvel, bens móveis municipais, ficando como gerenciadora e, na pessoa de seu representante legal, como fiel depositária dos mesmos, responsabilizando-se pela necessária manutenção, pequenos reparos e reposição dos mesmos ressalvados o desgaste pelo tempo de uso, devendo, ainda, mantê-los em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento e restituindo-os, por fim, nas mesmas condições de sua entrega, uma vez findado ou rescindido o Termo de Colaboração, quando ocorrer fornecimento de bens móveis pela SMADS.
Manutenção	Zelaremos pelo imóvel para o desenvolvimento do serviço.
Alimentação	A Alimentação do serviço (lanche) será fornecido de acordo com a demanda do serviço.
Comunicação visual e social	A comunicação visual e social do serviço será de acordo com estabelecido pela SMADS através de placas, quadro de funcionamento do serviço, quadro de avisos, com os profissionais, famílias e usuários do serviço.





**Meta 2: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão de Recursos Financeiros:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Acompanhamento das propostas de flexibilização.	Manteremos acompanhamento das propostas de flexibilização conforme determinado pela SMADS e acima de 25% consultaremos o Gestor da Parceria.
Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades.	Manteremos a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades através de pesquisas diversas.
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	Justificaremos os gastos imprevistos ou fora do padrão.
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	<p>Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela SMADS na prestação das ações objeto desta parceria;</p> <p>Manter, por dez anos, sob custódia, os documentos originais que compõe as prestações de contas parcial e final, inclusive aqueles que compõem o Relatório Financeiro Parcial ou Final, bem como do ajuste financeiro mensal;</p> <p>Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos de SMADS e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos;</p> <p>Manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos desta parceria.</p>

**Meta 3: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Quadro de Profissionais	Manteremos o quadro de profissionais de acordo com estabelecido pela SMADS, justificando através de Supervisão Técnica e apresentação de Instrumentais mensais disponibilizados pela SMADS.
Participação em ações formativas	Manteremos a participação em ações formativas desenvolvidas pela SAS/CREAS/CRAS/ESPASO/SMADS/OSC.
Abrangência da supervisão in loco	Preservaremos a abrangência da supervisão in loco.
Horário de funcionamento	De segunda a sexta-feira, por um período de 8 (oito) horas diárias.
Posturas dos profissionais	Manteremos a postura dos profissionais de acordo com os objetivos e metas do serviço.
Fluxo de informação dos usuários	Promoveremos fluxos de informação dos usuários diários através de contato telefônico, planilhas, formulários conforme determinado por SMADS.
Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Estimularemos participação em espaços de controle social ou defesa de direitos juntamente com a REDE participativa, através de encontros mensais, seminários e formação técnica e profissional.





**Meta 4: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Usuários:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Grau de participação na construção nas normas de convivência	Considerando a tipologia do serviço, promoveremos a participação dos usuários na construção de Plano Personalizado de Atendimento – PIA.
Atualização de registros dos usuários	Manteremos a atualização de registro dos usuários nos Prontuários em instrumentais próprios e/ou disponibilizados pela SMADS.
Socialização das informações	Promoveremos a socialização das informações a SMADS/SAS/CREAS/CRAS/Rede Socioassistencial através de supervisões técnica, telefone, e-mail, prestação de contas e sempre que for solicitado.
Discussão de casos	Manteremos discussão de casos com todos os membros envolvidos: usuários, pais/responsáveis pelos usuários, CREAS/CRAS/Conselho Tutelar/Saúde Mental/UBS/Educação/Serviços do Território, com o objetivo de realizar os encaminhamentos conforme demanda.
Estratégia para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Realizaremos a Inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico/ PTR e outros programas de transferência de renda através de encaminhamentos para o CRAS.
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Mapearemos as relações de vínculos afetivos dos usuários através da escuta, acompanhamento social, contato telefônico, visita domiciliares, busca ativa realizada pelos técnicos do serviço.
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Considerando a tipologia do serviço, este item não se aplica.
Participação dos usuários nos planejamentos das atividades	Promoveremos a participação dos usuários que são acompanhados regularmente pelo serviço, no planejamento das atividades juntamente com a equipe técnica com o objetivo de favorecer a participação.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	As aquisições dos usuários por atividade desenvolvida se dará através da escuta, observação, avaliação coletiva e individual dos participantes.
Atividade Externa	Promoveremos atividade externas com os usuários, para formação de grupos em parceria com as Escolas Públicas através de:  Projeto: Violência, Juventude e Cidadania – Formas de Identificação da Violência.  Projeto: Trabalho com Famílias nas Escolas, visando a conscientização e sensibilização para questão de gênero.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Os canais de comunicação e sugestão se dará por meio da escuta qualificada dos usuários, caixa de sugestões, instrumentais impressos para avaliação do serviço.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	A OSC manterá capacitações específicas para qualificação dos profissionais nas intervenções e mediação de conflitos.
Mecanismos para avaliação das atividades	Escuta qualificada dos usuários, caixa de sugestões, instrumentais impressos para avaliação de atividades.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Articularemos entre atividades, espaços para difusão das produções dos usuários.
Estímulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	Estimularemos a participação dos usuários nas atividades, garantindo laicidade e respeito à diversidade religiosa nas durante as atividades desenvolvidas.



**Meta 5: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Família:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Mapearemos as relações de vínculos afetivos das famílias através da escuta, acompanhamento social, contato telefônico, visita domiciliares, busca ativa realizada pelos técnicos do serviço.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Considerando a tipologia do serviço, este item não se aplica.
Participação dos familiares nos planejamentos das atividades	Promoveremos a participação das famílias que são acompanhadas regularmente pelo serviço, no planejamento das atividades juntamente com a equipe técnica com o objetivo de favorecer a participação.
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida.	As aquisições dos usuários por atividade desenvolvida se dará através da escuta, observação, avaliação coletiva e individual dos participantes.
Habilidade de socialização e convívio	Durante a formação dos grupos familiares identificaremos as habilidades de socialização e convívio.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Os canais de comunicação e sugestão se darão por meio da escuta qualificada das famílias, caixa de sugestões e instrumentais impressos para avaliação do serviço.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	A OSC manterá capacitações específicas para qualificação dos profissionais nas intervenções e mediação de conflitos.
Mecanismos para avaliação das atividades	Escuta qualificada das famílias, caixa de sugestões e instrumentais impressos para avaliação do serviço.
Visitas domiciliares	Realizaremos visita domiciliar, para analisar a procedência da denúncia, conhecer o ambiente familiar, fortalecer os vínculos e realizar os encaminhamentos necessários.
Serviços de referência e contra-referência	Manteremos relação de referência/contra-referência com a SMADS/SAS/CRAS e Rede Socioassistencial.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Articularemos entre atividades, espaços para difusão das produções dos usuários.
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Estimularemos à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.





**Meta 6: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com Território:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Participação nas atividades do território	Participaremos das atividades do território promovida pela SMADS/SAS/CREAS/CRAS, Rede Socioassistencial e Rede Setorial.
Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território	Mapearemos os recursos acionados no mês/ semestre no território para encaminhamentos e fortalecimento do trabalho social.
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.	Articularemos com a rede de serviços socioassistenciais do território, através de visita, telefonemas, as possibilidades de atendimento em conjunto e discussão de casos para melhor atender a demanda dos usuários.
Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.	Articularemos com a rede outras políticas públicas do território, através de visitas e telefonemas para atendimento em conjunto e discussão de casos para melhor atender a demanda de usuários.
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários.	Articularemos com outros serviços e parceiros locais para discussão de casos, referência e contra referência com a rede socioassistencial e setorial.



## **6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:**

### **6.1. Público alvo:**

- Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual negligência);
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua;
- Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;
- Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI;
- Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

### **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas.**

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

- O serviço funciona nas instalações do CREAS JT.
- Sala de recepção e acolhida;
- Sala (s) de atendimento individualizado;
- Sala (s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores internet de banda larga.

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

O serviço está referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS mantendo relação direta com a equipe técnica desse serviço, operando a referência e contra referência da rede de serviços socioassistenciais da proteção básica e especial, em consonância com o PLAS – 2009 – 2012 ofertando atendimento especializado para apoio, orientação, encaminhamentos e acompanhamento a família com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

### **6.4 Formas de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:**

Encaminhamento do CRAS, CREAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, serviços da rede socioassistencial demais serviços públicos, demanda espontânea.





**6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

- Ação Acolhida - Abordagem inicial para favorecer a construção do vínculo de confiança com o objetivo de garantir a continuidade do processo de acompanhamento;
- Diagnóstico da situação – Diagnóstico de caráter elucidativo da situação para resolutividade das demandas apresentadas;
- Plano de atendimento – Planejamento das ações através da participação dos atores envolvidos estabelecendo metas e estratégias pactuando responsabilidades e compromissos, fortalecendo o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos;
- Atendimento Psicossocial – Abordar com o usuário e sua família os aspectos psicológicos e sociais inerentes à violação de direitos na perspectiva da garantia de acesso às seguranças sociais;
- Orientações Jurídicas – Oferta de atendimento especializado por profissional do direito na perspectiva de orientação e aconselhamento, nos casos de ameaça ou violação de direitos individuais e/ou coletivos para proteção e defesa em permanente articulação com os órgãos do Poder Judiciário (Defensoria e Promotoria Pública);
- Articulação intersetorial – Com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de Garantia de Direito e os serviços de média complexidade, a articulação deve ser efetiva na referência e contra referência para excelência do trabalho desenvolvido pelos CREAS. Articulação com todos os atores que compõem tal rede deve ser também promovida com reuniões e encontros de dinamização e troca de experiências que possibilitem a melhoria efetiva da qualidade de atendimento;
- Mediação de conflitos – Identificar na busca pró ativa e de olhar aguçado no território os fenômenos tanto de violência pública e privadas veladas ou explícitas e atuar de modo a minimizar, reduzir as suas mais variadas formas de manifestação.

Proposta para o processo de acompanhamento dos usuários de mandatários do serviço:

Atividades Personalizadas com Crianças, Adolescentes, Idosos, Jovens e Famílias:

- atendimentos individuais das crianças, adolescentes, jovens e adultos (famílias);
- Roda de conversas envolvendo as famílias atendidas por serviço, com a mesma demanda;
- atendimentos grupais com os adolescentes e jovens;
- Palestras grupais com temas específicos com os familiares;
- Atividades lúdicas; envolvendo as crianças e adolescentes atendidas no serviço, focando temas sugerido pelas mesmas;
- Encaminhamentos para atendimento Jurídico e Psicológico especializado;
- Escuta e encaminhamento para a rede de proteção a vítimas de violência;
- Construção coletiva de propostas inovadoras de intervenção positiva na comunidade para a erradicação do trabalho infantil.



Visitas:

- Visitas domiciliares para atendimento de novos casos e de acompanhamento as famílias já atendidas;
- Visitas aos equipamentos e recursos sociais da região de atuação do serviço na composição de rede para discussão de casos e encaminhamentos pertinentes;
- Visitas aos serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente visando manter um diálogo constante e agilidade na resolução dos casos de forma efetiva;
- Visitas domiciliares compartilhada com todos os serviços da rede (CAPS Adulto, CAPS Infantil, CAPS AC UBS, Conselho Tutelar).

Articulações Externas:

- Articulação com a rede socioassistencial;
- Articulação com Programas Oficiais de Atendimento e/ou Entidades Comunitárias para inserção e manutenção em cursos de capacitação e profissionalização;
- Articulação e participação em redes de defesa, Ministério Público, Vara da Infância, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, DRE, Delegacia do Idoso, Delegacia da Mulher entre outros;
- Articulação e participação em reuniões mensais de saúde, onde existe envolvimento de diversos equipamentos (CAPS, UBS, APD, ESF);
- Articulação com serviços da rede visando a discussão de casos que estão em acompanhamento;
- Garantia e promoção dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família;
- Articulação dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços e proteção destinados à população infanto Juvenil.
- Articulação com a rede de ensino público do território para realização de atividades no espaço visando envolver alunos, pais e professores, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com o objetivo de trabalhar a ampliação do olhar destes jovens em relação às mais diversas formas de violência presentes no tecido social.

Funcionamento Interno:

- Espaço físico que facilite o acolhimento adequado e respeitoso e proporcione o bem-estar e interação dos usuários que procuram o serviço;
- Encontros de planejamento, supervisão, avaliação e capacitação.
- Reuniões de equipe técnica para planejamento, discussão de caso, avaliação.





#### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:**

A organização apresentará relatório mensal demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, denominado DEMES – Declaração Mensal de Execução do Serviço Sócio Assistencial e utilizará os instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CREAS:

- Instrumentais determinados por SMADS/SAS/CREAS;
- Dados de identificação das famílias, inscrição, matrícula, desligamento do serviço, composição familiar e demandas apresentadas.
- Plano Individual de Atendimento - PIA – Constitui-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta do atendimento, cujo objetivo é promover proteção a crianças, adolescentes e indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aquelas relacionadas à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrição à plena autonomia e exercício das capacidades. O PIA será atualizado sistematicamente conforme o atendimento de acompanhamento.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:**

O Trabalho Social com as famílias se dará por meio dos acolhimentos em suas demandas, interesses e necessidades, assegurando acompanhamento especializado com atividades direcionadas a proteção de crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aqueles relacionados à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia e exercício das capacidades.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:**

Este serviço será referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS com finalidade de assegurar atendimento especializado, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

Esse serviço estará vinculado ao CREAS e manterá relação direta com a equipe técnica deste Centro, que operará a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS acompanhará a prestação do serviço assegurando em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço; O acesso aos relatórios, prontuários e Planos Individuais de Atendimento dos casos atendidos; a proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho; A articulação com Sistema de Garantia de Direitos; A inclusão no Cadastro Único; A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando





for o caso; A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso; O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Quanto ao conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e as políticas públicas setoriais da assistência social asseguraremos atendimento especializado para o apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos por meio de articulação com diversos serviços e projetos, na construção da rede de proteção que procure contemplar seus direitos. O NPJ Jaçanã Tremembé estabelecerá diálogos constantes com os demais serviços do território com o objetivo de fortalecer o trabalho em rede e as famílias vítimas de violações de direitos atendidas pelo serviço.

**Rede Socioassistencial Local:** SAS Jaçanã/Tremembé, CREAS Jaçanã/Tremembé, CRAS Jaçanã, CRAS Tremembé, Centro de Acolhida Jaçanã, CCInter Vila Nilo (Centro de Convivência Intergeracional), ILPI Jaçanã (Instituição de Longa Permanência para Idosos), MSE Jaçanã (Medida Socioeducativa em Meio Aberto), MST Tremembé, SPCAVV Monte Castelo (Serviço de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência), SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), NAISPD (Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência), Centro Dia do Idoso Adoniram Barbosa, Conselho Tutelar de Jaçanã, Conselho Tutelar do Tremembé, Centro POP Santana, SEAS Vila Maria (Serviço Especializado de Abordagem Social), URSI (Unidade de Referência a Saúde do Idoso), NAIS Promove (Núcleo de Atenção Integral à Saúde), NCI (Núcleo de Convivência do Idoso), CEDESP (Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo), CJ (Centro da Juventude), CCA (Centro para Crianças e Adolescentes), APD (Programa Acompanhante Comunitário de Saúde da Pessoa com Deficiência), EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar), CIC Norte (Centro de Integração da Cidadania), CÉU Jaçanã, NAAPA (Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem), Casa de Mediação de Conflitos da GCM, Casa Mariás.

**Políticas Públicas Setoriais:** Na rede de saúde em visitas compartilhadas e discussões de caso com Hospital São Luiz Gonzaga, PAI Mandaqui, UBS Toledo Pizza, UBS Dona Mariquinha Sciascia, UBS Jaçanã, UBS Jardim Joamar, UBS Jd Apuanã, UBS Jd Flor de Maio, UBS Jd Fontalis, UBS Jd das Pedras, UBS Pq Edr Chaves, UBS Vila Nivi, UBS Vila Albertina, UBS Vila Nova Galvão, UBS Wamberto Dias da Costa, (CAPS Adulto) Centro de Atenção Psicossocial/Saúde Mental, CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas), CAPS Infantil, UVIS (Unidade de Vigilância em Saúde), AMA Jd. Joamar (Assistência Médica Ambulatorial) AMA Wamberto, AME VI Maria e Tucuruvi (Ambulatório Médico de Especialidades), CECCO J (Centro de Convivência e Cooperativa), Consultório de Rua, GT Acumuladores.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010			
Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço I - 40h	1	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25
Técnico (Assistente Social) - 30h	3	R\$ 2.901,26	R\$ 8.703,78
Técnico (Psicólogo) - 40h	3	R\$ 2.901,26	R\$ 8.703,78
Técnico (Advogado) - 20h	1	R\$ 1.458,42	R\$ 1.458,42
Auxiliar Administrativo - 40h	1	R\$ 1.588,13	R\$ 1.588,13
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 13.861,32</b>	<b>R\$ 25.466,36</b>
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>			<b>R\$ 25.466,36</b>





**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

Função	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Portaria 21/SMADS/2012	Competências Portaria 46/2010/SMADS
Gerente de Serviço I	Nível Superior	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró-atividade;</li><li>• Facilidade na comunicação oral e escrita;</li><li>• Liderança, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de planejar as ações em equipe;</li><li>• Capacidade de interação com a população atendida;</li><li>• Ter domínio de informática.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir proteção integral as Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência); Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua; Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto; Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI; Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.</li><li>• Promover proteção a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aquelas relacionadas à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia e exercício das capacidades;</li><li>• Garantir que o direito do público alvo seja respeitado;</li><li>• Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço;</li><li>• Capacitação dos profissionais;</li><li>• Reuniões semanais com a equipe do serviço;</li><li>• Reuniões com equipe do CREAS – supervisão técnica;</li><li>• Articulação com os serviços de outras políticas públicas;</li><li>• Responsável pela prestação de contas com a prefeitura;</li><li>• Elo de ligação entre o técnico supervisor do serviço e a organização;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela gerência do serviço de Proteção Social Especial.</li></ul>
Técnico Assistente Social	Superior Completo (compatível com a natureza do serviço).	30h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró atividade;</li><li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe, aos atendidos;</li><li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li><li>• Noções de informática;</li></ul>	<p>Recepção, escuta, identificação e registros Das necessidades pessoais e sociais das:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência);</li><li>• Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua;</li><li>• Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.</li><li>• Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI;</li><li>• Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não;</li><li>• Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários;</li></ul>



				<p>atores do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção; realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários; promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos.</li><li>• Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;</li><li>• Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA junto com os atendidos;</li><li>• Orientação individual/grupal;</li><li>• Operacionalização de referência e contra referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos do público alvo com resolutividade da necessidade apresentada;</li><li>• Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;</li><li>• Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;</li><li>• Visitas domiciliares;</li><li>• Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;</li><li>• Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;</li><li>• Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</li><li>• Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;</li><li>• Encaminhar o público alvo para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.</li></ul>	
Técnico Psicólogo	Superior Completo	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró atividade;</li><li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe, aos atendidos;</li><li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida. Noções de informática;</li></ul>	<p>Recepção, escuta, identificação e registros das necessidades pessoais e sociais das:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência); Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua; Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto; Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI, Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.</li><li>• Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;</li><li>• Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;</li><li>• Construção e acompanhamento Plano</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgão públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários;</li></ul>





				<p>Individual de Atendimento – PIA junto com os atendidos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação individual/grupal;</li><li>• Operacionalização de referência e contra referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos do público alvo com resolutividade das necessidades apresentada;</li><li>• Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;</li><li>• Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;</li><li>• Visitas domiciliares;</li><li>• Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</li><li>• Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares.</li></ul>	
Técnico Advogado	Superior Completo	20h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró atividade;</li><li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe, aos atendidos;</li><li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida; Noções de informática;</li></ul>	<p>Ofertar, orientação especializada e jurídicas sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua;</li><li>• Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;</li><li>• Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI;</li><li>• Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assessoria Jurídica Social ao público alvo atendido.</li></ul>
Auxiliar Administrativo	Nível Médio Com conhecimento de informática	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró atividade;</li><li>• Facilidade de comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li><li>• Noções de Informática;</li><li>• Capacidade de planejar suas atividades diárias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente;</li><li>• Execução das tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo e outros);</li><li>• Organização do espaço, controle do material pedagógico, apoio a equipe técnica do CREAS.</li><li>• Controle de entrada e saída de documentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executa serviços na área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.</li></ul>



**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:**

<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA A SEXTA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Das 08h00 às 18h00	Recepção, acolhida e apoio as vítimas de violência, escuta e triagem.	Gerente Técnicos
	Atendimento individualizado	Gerente Técnicos
	Visitas domiciliar e acompanhamento	Gerente Assistente Social Psicólogos
	Apoio Psicológico	Gerente Psicólogo
	Orientação Jurídica	Gerente Advogado
	Orientação Individual, grupal e familiar.	Gerente Assistente Social Psicólogo Advogado
	Desenvolvimento de atividades socioeducativas	Gerente Técnicos
	Desenvolvimento de atividades de convívio social estimulando a participação em atividades na rede pública e privada.	Gerente Assistente Social Psicólogo
	Desenvolvimento de Ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados a defesa da cidadania.	Gerente Técnicos Auxiliar Administrativo





**6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:** Este serviço não prevê recursos para horas técnicas.

## **7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA.**

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS):

<b>Valor Mensal</b>		<b>Valor Anual</b>		<b>Valor Total da Parceria (5 anos)</b>	
<b>R\$</b>	<b>35.573,38</b>	<b>R\$</b>	<b>426.880,56</b>	<b>R\$</b>	<b>2.134.402,79</b>

*Obs. O valor mensal é com isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*

Observações:

- 1. O valor mensal é com isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.**
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS): *Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.*

<b>DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>		
VALOR REFERENCIAL: Portaria 24/SMADS/2018 (4%)		
<b>SAS</b>	<b>Jaçanã /Tremembé</b>	
<b>TIPOLOGIA</b>	Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico	
<b>NOME FANTASIA</b>	NPJ Jaçanã /Tremembé	
<b>Nº DO PROCESSO</b>	60242018/0003276-2	
<b>Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	35.573,38
Valor de contrapartida em bens	R\$	3.200,00
Valor de contrapartida em serviços	R\$	1.080,00
Valor de contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>39.853,38</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.466,36
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.319,86
	III - IMÓVEIS	R\$ -
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES:	R\$ 1.310,16
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.096,38</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 477,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 477,00</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	R\$	35.096,38
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	R\$	477,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>35.573,38</b>
<p>São Paulo, 10 de Agosto de 2018.</p> <p><b>Gutemberg Sousa da Silva</b> Carimbo e Assinatura do Presidente da Organização</p> <p style="text-align: right;"><i>GUTENBERG SOUSA DA SILVA</i> CPF 219.173.484-28 RG 24.083.140-9 Presidente</p>		





**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS**

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga	Salário	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	Diurno	40h	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25
Técnico (Assistente Social)	Diurno	30h	R\$ 2.901,26	R\$ 2.901,26
Técnico (Assistente Social)	Diurno	30h	R\$ 2.901,26	R\$ 2.901,26
Técnico (Assistente Social)	Diurno	30h	R\$ 2.901,26	R\$ 2.901,26
Técnico (Psicólogo)	Diurno	40h	R\$ 2.901,26	R\$ 2.901,26
Técnico (Psicólogo)	Diurno	40h	R\$ 2.901,26	R\$ 2.901,26
Técnico (Psicólogo)	Diurno	40h	R\$ 2.901,26	R\$ 2.901,26
Técnico (Advogado)	Diurno	20h	R\$ 1.458,42	R\$ 1.458,42
Auxiliar Administrativo	Diurno	40h	R\$ 1.588,13	R\$ 1.588,13
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.466,36</b>	<b>R\$ 25.466,36</b>

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)**

Encargo	Aliquota	Valor
<b>ISENTA COTA PATRONAL</b>	11,10%	R\$ 2.826,77
<b>FUNDO PROVISIONADO</b>	21,57%	R\$ 5.493,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.319,86</b>

Despesas com exames admissionais, demissionais, Lei 12.506 etc.

**CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)**

item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS (por SMADS)	R\$ .
ALUGUEL (por SMADS)	R\$ .
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12) (por SMADS)	R\$ .
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ .</b>

**CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os item previsto para a tipologia)**

item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 326,82
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 326,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 653,64</b>

**PARA O ELEMENTO DE DESPESA "OUTRAS DESPESAS (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)**

item	Valor Total
Material de Escritório	R\$ 400,00
Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis	R\$ 256,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 656,52</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

**DESCRIÇÃO**

Serviço de Contabilidade	R\$ 477,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 477,00</b>



### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros:

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.573,38	Custos diretos	R\$ 35.096,38
Contrapartidas em bens	R\$ 3.200,00	Custos Indiretos	R\$ 477,00
Contrapartidas em serviços *	R\$ 1.080,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 35.573,38</b>

\* Obs. A contrapartida em serviços será para capacitação dos profissionais do NPJ Jaçanã / Tremembé (Gerente de Serviço, Técnico Assistente Social, Técnico Psicólogo, Técnico Advogado, Auxiliar Administrativo)

**7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado): Não haverá rateio de despesas para este serviço.** Considerando que é um serviço de continuidade não será solicitada a Verba de implantação.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado):

7.5.1. Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2. Descrição das despesas:

**7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

7.6.1. (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

7.6.2. (x) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

### 8.1. Contrapartidas em bens:

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computador	Unidade	2	R\$1.600,00	R\$ 3.200,00
<b>Total Mensal</b>				<b>R\$ 3.200,00</b>

#### PORTARIA Nº 55/SMADS/2017

##### Artigo 91 – Os bens permanentes podem ser:

§ 4º – Nas hipóteses dos incisos I a III, a organização parceira deverá responsabilizar-se pela manutenção dos bens, realizando reparos e demais serviços de conservação, podendo tais despesas ser executadas com verba do termo de colaboração, desde que previstas no plano de trabalho





## 8.2. Contrapartidas em serviços:

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Capacitação Profissional dos Trabalhadores do NPJ Jaçanã / Tremembé.	unidade	9	120,00	1.080,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.080,00</b>

**Capacitação continuada que será realizada para o quadro de recursos humanos:** O processo de capacitação continuada dos profissionais do serviço será realizado na sede da OSC APOIO.

Para a capacitação continuada dos profissionais a organização disponibilizará auditório com equipamento audiovisuais (projeter, som, computadores) e contará com professores qualificados das universidades (PUC SP, UNINOVE, UNICSUL, UNIESP) além de outros técnicos especializados parceiros que trabalharão tema como: SUAS, PNAS, LOAS, Rede de Proteção Social Especial, Política de Assistência Social no Município de São Paulo, Rede Socioassistencial e Políticas Públicas Setoriais no âmbito territorial direcionado a atendimento de:

- Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual negligência);
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua;
- Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;
- Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI;
- Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (Mensal):** Não haverá contrapartida em recursos financeiros.



**9 – QUADRO DE DESEMBOLSO:**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	-	R\$ -	-	R\$ 1.080,00	-
1ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
2ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
3ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
4ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
5ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
6ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
7ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
8ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
9ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
10ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
11ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
12ª		R\$ 35.573,38	R\$ 3.200,00		
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 426.880,56</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>	<b>R\$ 1.080,00</b>	-

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.





## **10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

- Os indicadores de avaliação e as metas previstas estará de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, d artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

### **1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; guarda do materiais; comunicação visual; e social.

### **2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### **3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

### **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários**

Indicadores: atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão dos usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

### **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão dos usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

### **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestr no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.



**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**  
Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000  
Tel. (11) 3224-5540 – [www.apoio-sp.org.br](http://www.apoio-sp.org.br) e [apoio@apoio-sp.org.br](mailto:apoio@apoio-sp.org.br)  
CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

Art. 20. Os indicadores de avaliação de que trata o inciso III deste artigo e seus respectivos parâmetro poderão ser revistos a qualquer tempo, quando sua aplicação prática assim determinar, bem como é permitido estabelecer exceções quando necessárias dada a natureza da tipologia avaliada.

**São Paulo, 10 de Agosto de 2018.**

GUTENBERG SOUSA DA SILVA  
CPF 219.774.414-68  
RG 24.045.500-9

Gutemberg Sousa da Silva  
Presidente  
Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste  
RG: 24045500-9